

SUBSTABELECIMENTO

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o N° 144.819, JOSELAINÉ MAURA DE SOUZA FIGUEIREDO, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB/RJ sob o N° 140.522, NICOLE VIANNA RIENTE, brasileira, solteira, advogada inscrita na OAB/RJ sob o N° 162.543 e FERNANDO DE FREITAS BARBOSA, brasileiro, casado, advogado inscrito na OAB/RJ sob o N° 152.629 substabelecem, com reserva de iguais, nas pessoas dos advogados CARLOS ALBERTO DA SILVA VAZ, inscrito na OAB/GO sob o n° OAB/GO 30.123; e GUSTAVO LUIS TEIXEIRA, inscrito na OAB/GO sob o n° 30.132, ambos com escritório à Rua 07, n° 354, Sala 501, Edifício Britânia, Centro, Goiânia/GO, CEP: 74.023-020; os poderes que lhe foram conferidos por BRADESCO SEGUROS S.A e SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A nos autos da Ação de Cobrança de Seguro DPVAT que lhe move DENIS GOMES DE ANDRADE, em curso perante a 5ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE ANAPOLIS / GO. Processo n.º 200804385755.

Rio de Janeiro, 12 de junho de 2012

JOAO PAULO RIBEIRO MARTINS
OAB/RJ 144.819

JOSELAINÉ MAURA DE S. FIGUEIREDO
OAB/RJ 140.522


NICOLE VIANNA RIENTE
OAB/RJ 162.543

FERNANDO DE FREITAS BARBOSA
OAB/RJ 152.629